

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ANTECIPAÇÃO
DA PRIMEIRA PARCELA DO 13º. SALÁRIO
REFERENTE AO EXERCÍCIO 2019 da PAGGO
ADMINISTRADORA LTDA – Filial - CE.**

Para assegurar as condições ajustadas entre a empresa PAGGO ADMINISTRADORA LTDA – Filial - CE e o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado do CEARÁ – SINTTEL – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.316/0001-96, as empresas anteciparão 50% (cinquenta por cento) do salário nominal de 01/12/18, referente ao 13º salário do exercício de 2019 aos seus colaboradores admitidos até 30/06/2018 e que estejam em plena atividade na empresa na data da efetiva assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020, inclusive em gozo de férias e em licença maternidade. O pagamento será feito em 21/12/2018 após a aprovação e assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2020 e seus Termos até o dia 14/12/2018.

Na parcela objeto do presente termo não será efetuado qualquer desconto e/ou incidirá encargos, os quais serão efetivados em sua totalidade, considerando o valor total do 13º salário referente ao exercício 2019, quando do pagamento da segunda parcela e/ou em Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, se for o caso.

E, por estarem ajustadas, a empresa PAGGO ADMINISTRADORA LTDA – Filial - CE, e o Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações do Estado do CEARÁ – SINTTEL - CE celebram o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Fortaleza, _____ de _____ de 2018

Pela Empresa

Pelo SINTTEL - CE